



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
CNPJ: 06.985.832/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



DECRETO N.º 99/2020

DE 31 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor do Cargo em Comissão do Município de Uruçuí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUI, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e pela Constituição Federal vigente,

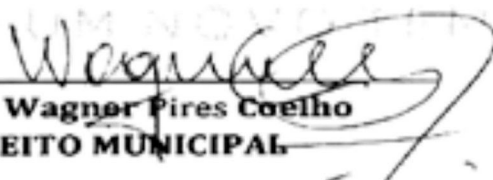
D E C R E T A:

Art. 1º - Exonerar, a pedido da servidora, **FRANCISCA CORDEIRO PELISSARIA**, portadora do CPF: 757.135.195-20 com fundamento no Art. 35 da Lei Municipal Nº 682/2015 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, do cargo de SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE URUÇUI-PI.

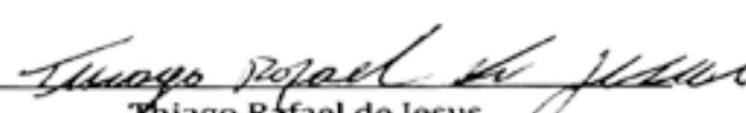
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Uruçuí – PI, em 31 de Março de 2020.


Francisco Wagner Pires Coelho
PREFEITO MUNICIPAL

Numerado, registrado e publicado a presente portaria, no Diário Oficial dos Municípios, Edição _____, que circulou no dia ____ de _____ de 2020.


Thiago Rafael de Jesus
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO